

companhia de saneamento básico
do estado de são paulo



N.º 06.651/06

ASSUNTO:

6º Termo de Adjeções Contratual-
de substituição de Responsável Técnico
Contratado: CAG Sistema Produtor Alb Tietê

OBJETO:

PPP

UNIDADE
INTERESSADA:

MA



**POSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO NO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PAC nº 02.02/2018

| | |
|---|---|
| Unidade solicitante: CJE/C | Solicitante: Marisa Claudino Silva |
| Número do Contrato: 06.651/06 | Número do TC: 026.550/026/08 |
| Contratado(a): CAB - SISTEMA PRODUTOR ALTO TIETE S/A (SPE) | Data de emissão: 05/02/2018 |

1) Concorrência Internacional e Contrato: Julgados Regulares.
Acórdão publicado no DOE em 30/07/2011.

2) 1º Termo de Alteração: Julgado regular.
Acórdão publicado no DOE em 04/08/2012.

3) 2º Termo de Alteração: Julgado regular.
Acórdão publicado no DOE em 30/11/2017.

4) 3º Termo de Alteração e Termo de aceitação provisória das obras: Conhecidos, sem apreciação do mérito.
Acórdão publicado no DOE em 30/11/2017.

5) 1º Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual (período 01.02.09 à 01.02.10):
Julgado regular. Acórdão publicado no DOE em 26/03/2015.

6) 2º Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual (período 01.02.10 à 31.01.11):
Julgado regular. Acórdão publicado no DOE em 24/06/2015.

7) 4º e 5º Relatórios de Acompanhamento da Execução Contratual.
Despachos publicados no DOE em 16/12/15 e 10/08/16, questionando os acompanhamentos da execução contratual referentes aos anos de 2013 e 2012, respectivamente.

(*)Obs.: Os dados aqui apresentados refletem a situação do momento e possuem caráter meramente informativo, não vinculando a decisão da autoridade competente.

POSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


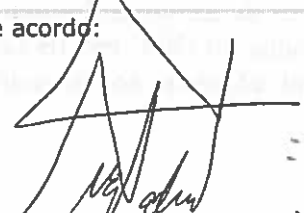
8) 6º e 7º Relatórios de Acompanhamento da Execução Contratual.

Despacho publicado no DOE em 22/12/16, questionando os acompanhamentos da execução contratual referentes aos anos de 2014 e 2015.

9) 3º Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual.

Despacho publicado no DOE em 11/11/17, questionando o envio de documentos da execução contratual referentes ao ano de 2011.

As justificativas para os Despachos acima mencionados, foram protocoladas no TCESP no prazo fixado.

| | |
|---|---|
| <p>Emissor:</p>  <p>ANDRÉ LUIS CARDOSO DA GAMA Analista de Gestão</p> | <p>De acordo:</p>  <p>Moisés Mota Catuaba Gestão de Processos do TCESP</p> |
|---|---|

()Obs.: Os dados aqui apresentados refletem a situação do momento e possuem caráter meramente informativo, não vinculando a decisão da autoridade competente.*



CHECK LIST

OBJETO RESUMIDO Prest. de serviços em unidades do sistema e ampliação ETA Talaçupeba10 m3/s para 15 m3/s e de outras utilidades - Sistema Produtor Alto Tietê - SPAT.

CONTRATO Nº 06651/06 **EMPRESA** Spal Saneamento S/A **UN** MA **TIPO** Demais Alterações (retl/rati; reaj., etc)

| ITENS A VERIFICAR | Atendido | |
|---|----------|---|
| | S | N |
| Etapa 1 - Solicitação do Administrador | | |
| CI do Administrador do Contrato com no mínimo: (conforme modelo constante página ME) | | |
| - Histórico do Contrato; | X | |
| - Posição físico-financeira atualizada do contrato; | X | |
| - Descrição da solicitação da Contratada (se houver); | X | |
| - Concordância expressa com a solicitação da Contratada (se houver); | X | |
| - Justificativa cabal do motivo ensejador da alteração proposta; | X | |
| - Parecer objetivo e conclusivo do Administrador, e o "De Acordo" da autoridade competente, nos termos da Lei 8.666/93, e de acordo com as definições das DD 's 256/2000 (Definição de Competência) e 397/2005 (Limites de Autoridade). | X | |
| Se de iniciativa da Contratada, correspondência à Sabesp solicitando a alteração e informando os motivos. | X | |
| Se de iniciativa da Sabesp, correspondência da Contratada concordando com a solicitação da alteração. | | X |
| Análise da área financeira (se houver) | | X |
| Parecer Jurídico elaborado pelo Jurídico Descentralizado ou CJ (se Dispensa - Art. 24 Inc. III a XXV ou Inexigibilidade - Art. 25) | | X |
| Termo de Ciência e de Notificação | | |
| 2 vias / 3 vias - via original para CJE para: contrato assinado em 2010: > R\$ 1.243.200,00 (serv.gerais) ou > R\$ 2.486.400,00 (obras e/ou serv.eng.)/contrato assinado em 2009: > 1,2 milhão (serv.gerais) ou > R\$ 2,4 milhões (obras e/ou serv. eng.) / contrato assinado em 2008: > 750 mil (serv.gerais) ou > 1,5 milhão (obras e/ou serv.eng.) / contrato assinado até 31/12/2007: > 650 mil | X | |
| Cadastro dos responsáveis que assinam o Termo de Alteração OBS: O Cadastro deve constar apenas do Dossilê - NUNCA COMO ANEXO DO TERMO - e deve ser enviado ao TCESP juntamente com o restante da documentação, caso o envio seja necessário. | | X |

OBSERVAÇÕES

| EMITENTE | DEPARTAMENTO | SUPERINTENDENTE |
|---|--------------|-------------------------|
|  Francisco Porto de Souza | MA.14 | Marco Antonio L. Barros |

REVISÃO MEL - 21-06-10



| | | |
|----------------------------|---------------|-----------|
| Comunicação Interna | | Nº 001/18 |
| Para M | De MA | |
| Com Cópia dossiê. MA, MATG | Data 17/01/18 | |

Assunto Solicitação de Aditamento para Substituição de RT – CT nº 06651/06 - (Spat)

1. HISTÓRICO

Contratada: CAB Sistema Produtor Alto Tietê S/A

Contrato nº: CSS 06651/06

Objeto: Constitui objeto da Parceria Público-Privada, por meio de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para a prestação de serviços de manutenção de barragens; serviços de inspeção e manutenção de túneis e canais de interligação de barragens; manutenção civil e eletromecânica em unidades integrantes do sistema; tratamento e disposição final do lodo gerado na produção de água tratada; serviços auxiliares; e ampliação da capacidade de produção da ETA Taiaçupeba de 10 m³/s de água tratada para 15 m³/s de água tratada assim como a construção das adutoras e de outras utilidades – Sistema Produtor Alto Tietê – SPAT.

Administrador: Marco Antonio L. Barros - MA

Valor Inicial: R R\$ 997.377.948,00 (novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), data base 01.11.2007 – Preço Unitário R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Valor Atual: R\$ 997.377.948,00 (novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), data base 01.11.2007 – Preço Unitário R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

Fonte de Recurso: Despesa

Aprovação Colegiada: DD-0454/2007 – de 12/09/07

Data assinatura IC: 18/06/08

Prazo Inicial do IC: 180 meses/ 15 anos

Prazo Atual do IC: 180 meses/ 15 anos

Início do prazo: 01/02/09

Suspensões: “não houve”

Término Inicial do IC: 15/12/23



| | | |
|---------------------|------------------|---------------|
| Comunicação Interna | | Nº 001/18 |
| Para M | De MA | |
| Com Cópia | dossiê. MA, MATG | Data 17/01/18 |

2

Assunto Solicitação de Aditamento para Substituição de RT – CT nº 06651/06 - (Spat)

Término Atual do IC: 01/02/24 (A Cláusula 13.3 estabelecia a obrigação de a contratada captar os recursos em 180 dias com prorrogação máxima de 60 dias desde que motivada e aceita pela Sabesp. Neste caso, postergou-se a eficácia do contrato e se manteve o prazo, por simples apostila, conforme previsto na cláusula 13.3 b)

Tempo decorrido: 3255 (três mil duzentos e cinquenta e cinco) dias – até 31/12/17, que corresponde a 59,42 % do prazo previsto.

Valor medido: R\$ 560.541.870,00 (Quinhentos e sessenta milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais) – até 31/12/17, que correspondente a 56,2 % do valor do contrato.

Termos Aditivos formalizados: 1º TERMO – formalizado em 20/12/10 prorrogou o prazo da Fase 1 até 31.05.2011 para as frentes 1 a 9, 11 a 18, 20 e 23 e 31.07.2011 para as frentes 10 e 19.

2º TERMO – formalizado em 13/09/11 prorrogou o prazo da Fase 1 até 30/09/2011 para as frentes 7.8, 7.11, 9.4, 11, 16, 20, 21 e 23 e 31/12/2011 para as frentes 7.0 a 7.3, 7.5 a 7.7, 7.9 e 7.10, 9.1 a 9.3, 9.7, 9.9, 10, 18 e 19.

3º TERMO – formalizado em 25/09/2015 incluiu eng. Leonardo Silva Araújo como Responsável Técnico de Obras na Cláusula 51 do contrato.

4º TERMO – formalizado em 21/02/2017 substituiu De: Mario de Queiroz Galvão Para: Leonardo Silva Araújo como Coordenador Geral na cláusula 51 do contrato.

5º TERMO – formalizado em 10/01/2018 alteração da razão social de CAB Sistema Produtor Alto Tietê S/A para Spat Saneamento S/A.

2. SOLICITAÇÃO

Substituir na Cláusula 51 – Responsabilidade Técnica, o eng. Leonardo Silva Araújo, CREA – SP nº 5060441014 pelo eng. Antonio Celso de Araújo Werneck, CREA – SP nº 600608566 como Coordenador Geral das Obras.



sabesp

| | | |
|---------------------|------------------|---------------|
| Comunicação Interna | | Nº 001/18 |
| Para M | De MA | |
| Com Cópia | dossiê. MA, MATG | Data 17/01/18 |

Assunto

Solicitação de Aditamento para Substituição de RT – CT nº 06651/06 - (Spat)

3. JUSTIFICATIVA

Por meio da carta Spat-CE-SBS-057/17 a contratada requereu a substituição do profissional Leonardo Silva Araújo por Antonio Celso de Araújo Werneck como Coordenador Geral das Obras.

Para atendimento as exigências editalícias:

“...O Coordenador Geral das Obras deverá comprovar sua experiência em coordenação ou supervisão da execução de obras de saneamento básico: (i) Implantação/ampliação de estação de tratamento de água com capacidade final mínima de 2m³/s, (ii) Execução de sistema de adução, diâmetro mínimo de 900mm, e (iii) Implantação de sistema de desidratação mecânica e disposição final de lodo em ETA ou ETE com capacidade mínima de tratamento de 1 m³/s de água ou esgoto.”

Assim, para o caso do engenheiro Antonio C. A. Werneck verifica-se que ele possui os requisitos necessários.

O contrato também autoriza esta substituição conforme se verifica na cláusula 13.29.

“...Comunicar à SABESP, toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão do Coordenador e Responsáveis Técnicos; no caso de substituição ou inclusão, a SPE anexará os respectivos currículos, ficando a cargo da SABESP aceitá-los ou não”.(G.N.)

As condições editalícias para comprovação de vínculo do profissional também foram atendidas mediante apresentação de contrato de prestação de serviços devidamente registrado no cartório de títulos e documentos.

“...3 - FORMA DE COMPROVAÇÃO

...b) Os profissionais: Coordenador Geral das Obras e o Responsável Técnico pelas Obras, deverão fazer parte do quadro permanente da LICITANTE...

...autônomo com contrato de prestação de serviços, registrado no Cartório de Títulos e Documentos...”

4. CONCLUSÃO

Conforme condições estabelecidas no certame deverá haver apenas um profissional para a função de Coordenador Geral das Obras e assim, resta manifesto o intuito da carta da Contratada tendo em vista que a referida cláusula 51 deverá ser alterada a fim de comportar a substituição pretendida o que só pode acontecer com a necessária anuência da Sabesp.

Esta substituição se trata tão somente de prerrogativa da Contratada que não esclareceu sua motivação na carta, no entanto, não nos compete a priori pugnar por mais subsídios que se afiguram dispensáveis para o propósito almejado,



| | | |
|---------------------|------------------|---------------|
| Comunicação Interna | | Nº 001/18 |
| Para M | De MA | |
| Com Cópia | dossiê. MA, MATG | Data 17/01/18 |

Assunto

Solicitação de Aditamento para Substituição de RT – CT nº 06651/06 - (Spat)

restando somente acompanharmos o cumprimento das responsabilidades inerentes ao Coordenador Substituto.

Avaliadas as condições e não havendo impedimentos somos favoráveis ao pedido da contratada para substituição do Coordenador Geral de Obras.

Diante do exposto, solicitamos “De Acordo” para prosseguirmos com a formalização do Termo.



Marco Antonio L. Barros
Administrador do Contrato
Superintendente - MA

ANEXOS

- Carta da Contratada Spat-CE-SBS-006/18.
- Carta da Contratada Spat-CE-SBS-009/18.
- Termo de Aceite e Notificação.

1. De acordo, autorizo a elaboração da alteração contratual ora tratada;
2. CJE - Solicitamos sua análise, manifestação jurídica, elaboração do 6º Termo de Alteração Contratual e posterior devolução ao MA, para a coleta das assinaturas no Termo.



Paulo Massato Yoshimoto
Diretor Metropolitano



Spat-CE-SBS-057/17

Suzano, 4 de dezembro de 2017.

À
SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO
Rua Waldemar Cusma, 700, Jd. Aeródromo Internacional - Suzano
São Paulo - SP

A/C: Engº Marco Antonio L. Barros;

C/C: Engº Francisco Porto de Sousa

Referência: PPP Alto Tietê – Contrato Sabesp CSS Nº. 6651/06

Assunto: Substituição – Coordenador Geral das Obras


Prezados Senhores,

No que se referem aos Responsáveis Técnicos elencados no presente contrato de PPP, servimo-nos da presente para solicitar a substituição do Coordenador Geral elencado na cláusula 51.1, alínea "a", Engº Leonardo Silva Araujo, pelo Engº Antônio Celso de Araujo Werneck.

Nessa linha, a Spat assevera que tal solicitação se dá nos termos da cláusula 13.29 do Contrato em referência, vez que o Engº Antônio apresenta currículo aderente a todos os requisitos necessários, o que é corroborado por meio dos Atestados Técnicos anexos à presente missiva (Anexo 1).

Desta forma, diante do pedido acima apresentado, a Spat requer que seja dado regular andamento ao processo de substituição do Coordenador Geral.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.



SPAT SANEAMENTO S.A
Paula Violante

São Paulo, 12 de dezembro de 2017

Carta MA 53/2017

À

SPAT Saneamento S.A

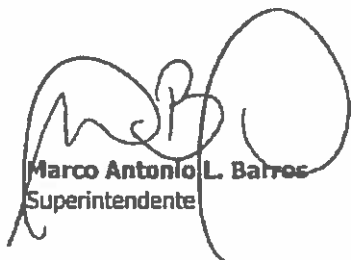
A/C: Paula Violante – Diretora

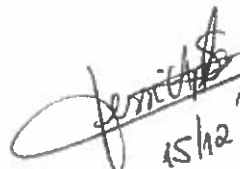
Ref. Substituição -- Coordenador Geral e Obras

Em resposta à carta Spat-CE-SBS-057/17, informamos que em obediência aos ditames dos artigos 30 e 55 da LF 8666/93 e conforme condições impostas no edital envelope A p. 50, aguardamos a comprovação do registro na entidade profissional competente do atestado anexo à carta citada, bem como comprovação de que o postulante faz parte do quadro da empresa em uma das formas previstas no edital para procedermos à análise propriamente dita.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antonio L. Barros
Superintendente


15/12/17
14.12

Spat-CE-SBS-006/18

Suzano, 11 de janeiro de 2018.

À
SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO
Rua Waldemar Cusma, 700, Jd. Aeródromo Internacional - Suzano
São Paulo - SP

A/C: Engº Marco Antonio L. Barros;
C/C: Engº Francisco Porto de Souza

Referência: PPP Alto Tietê - Contrato Sabesp CSS nº 6.651/06

Assunto: Substituição - Coordenador Geral de Obras

Prezados Senhores,

Em resposta a carta MA 053/2017, segue nos exatos termos exigidos pela Lei Federal 8666/93 e pelo edital da Concorrência Internacional SABESP 6.651/06 a comprovação da Certidão de Acervo Técnico do Atestado do profissional Antonio Celso de Araújo Werneck junto ao CREA, bem como a comprovação do vínculo do profissional com a empresa, de acordo com o previsto no edital.

ANEXOS:

ANEXO I: Certidão de Acervo Técnico - 2620180000109

ANEXO II: ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para Empregados da SABESP - nº T-11181/2006

ANEXO III: Contrato de Prestação de Serviços

ANEXO IV: Ficha com a descrição das atividades a serem realizadas pelo contratado.

ANEXO V: Protocolo de Registro em Cartório do Contrato de Prestação de Serviços

(R)



Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estima e consideração.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Paula Violante". The signature is written over a horizontal line that serves as a separator between the signature and the printed name below.

SPAT SANEAMENTO S.A
Paula Violante
Diretora

MA.14

Engº Porto, avaliar a documentação e providenciar o aditivo necessário para a substituições, caso todas as condições estejam atendidas.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO LOPEZ BARRO
Superintendente da U. N. de Produção
de Água da Metropolitana - MA

15/01/18



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180000109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO CELSO DE ARAUJO WERNECK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO CELSO DE ARAUJO WERNECK
Registro: 600608566-SP RNP: 2610991916
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230172822505 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/11/2017Baixada em: 28/11/2017
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220120724460
Participação Técnica: INDIVIDUAL à 8210200401453630

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
RUA COSTA CARVALHO No.: 300
Complemento: Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 05429000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 11/10/1978
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 Tipo da contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ÁREA Diversos Locais do Município de São Paulo No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 11/10/1978 Conclusão Efetiva: 18/12/2006 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Operação, de Instalações Elétricas 13,80000 quilovolt. 2) Supervisão, Operação, de Instalações Elétricas. 13,80000 quilovolt.

Observações

Coordenação / Supervisão / Recebimento de Obras / Execução de Operação e Manutenção de Sistemas Produtores de Água Tratada para Abastecimento Público. - Sistema Produtor Cantareira, capacidade de produção 33 m3/s. - Sistema Produtor Alto Tietê, capacidade de produção 10 m3/s. - Sistema Produtor Rio Claro, capacidade de produção 4 m3/s - Sistema Cotia, capacidade 2.2 m3/s. Vinculada as ARTS 8210200401453630 e 92221220120724460.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
*** Atividades desempenhadas durante o registro de Engenheiro da SABESP conforme ART vinculada - (ART - Desempenho Cargo e Função).***
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/12/2006, devidamente assinado por Helio Luiz Castro, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180000109
08/01/2018 11:04:14

Autenticação Digital: T600TxKBz5GygzzyTzxfG0aJak5Klza6

CÓPIA COLORIDA



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para Empregados da Sabesp

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 1 DE 10 |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|

| | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|
| PROFISSIONAL | | |
| NOME DO EMPREGADO ANTONIO CELSO DE ARAÚJO WERNECK | DATA DE ADMISSÃO 11.10.1978 | DATA DE DEMISSÃO 18.12.2006 |
| CARGO / FUNÇÃO ENGENHEIRO | MATRICULA 18.893-3 | |
| TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA | Nº CREA/SP 60.856-D | |

ATESTAMOS QUE O EMPREGADO CITADO REALIZOU PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP AS ATIVIDADES DESCRITAS A SEGUIR:

| | |
|---|--|
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | |
| ATIVIDADE TÉCNICA Coordenação / Supervisão / Recebimento de Obras / Execução de Operação e Manutenção de Sistemas Produtores de Água Tratada para Abastecimento Público. | ÁREA DE ATUAÇÃO Engenharia de Operação e Manutenção |
| NATUREZA DO SERVIÇO Saneamento | |
| LOCALIDADE DA OBRA/SERVIÇO (MUNICÍPIO) São Paulo | PERÍODO DE ATUAÇÃO 11.10.1978 a 18.12.2006 |

CÓPIA COLOREDA

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- Coordenação, supervisão e execução da operação e da manutenção de sistemas produtores de água tratada para abastecimento público da RMSP.**
 - ✓ Sistema Produtor Cantareira, capacidade de produção 33 m³/s.
 - ✓ Sistema Produtor Alto Tietê, capacidade de produção 10 m³/s.
 - ✓ Sistema Produtor Rio Claro, capacidade de produção 4 m³/s.
 - ✓ Sistema Cotia, capacidade de produção 2,2 m³/s.
- Coordenação, supervisão e execução da operação e da manutenção das Estações de Tratamento de Água do Sistema Integrado de Abastecimento da RMSP.**
 - ✓ ETA Guaraú: Vazão 33,0 m³/s, população abastecida: ~ 9,0 milhões de habitantes.
 - ✓ ETA ABV: Vazão 14,0 m³/s, população abastecida: ~ 3,6 milhões de habitantes.
 - ✓ ETA Taiacupeba: Vazão 10,0 m³/s, população abastecida: ~ 2,7 milhões de habitantes.
 - ✓ ETA Rio Grande: Vazão 4,7 m³/s, população abastecida: ~ 1,3 milhões de habitantes.

APROVAÇÃO

[Handwritten Signature]
Hélio Luiz Castro
 Superintendente da U.N. de Produção de Água da Metropolitana - MA

[Circular Stamp: SUZANO, 09 JAN, 2007]

[Rectangular Stamp: TABELA DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SUZANO, MARCOS PUGLISI, AUTENTICACAO]

[Rectangular Stamp: SERVICIO DE AUTENTICIDADE]



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO ADAP

ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para Empregados da Sabesp

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 2 DE 10 |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- ✓ ETA Casa Grande: Vazão 4,0 m³/s, população abastecida: ~ 1,0 milhão de habitantes.
- ✓ ETA Alto Cotia: Vazão 1,2 m³/s, população abastecida: ~ 360 mil habitantes.
- ✓ ETA Baixo Cotia: Vazão 1,0 m³/s, população abastecida: ~ 300 mil habitantes.
- ✓ ETA Ribeirão da Estiva: Vazão 100 l/s, população abastecida: ~ 18 mil habitantes.

3- Coordenação, supervisão e execução da operação e da manutenção Sistema de Adensamento e Desidratação de Lodo – SADL – da ETA Taiacupeba.

- ✓ Sistema de Adensamento e Desidratação de Lodo – SADL – equipado com 03 (três) adensadores mecânicos por tela fixa; 01 (um) equipamento para desidratação mecânica de lodo tipo filtro prensa; 02 (duas) bombas de preenchimento de lodo; 02 (duas) bombas de alta pressão de lodo; 02 (duas) bombas de dosagem de polieletrólito; 01 (uma) rosca transportadora de lodo adensado; 01 (uma) tremonha com rosca transportadora de lodo prensado; 01 (um) conjunto de tubulações e válvulas necessárias ao sistema; 01 (um) conjunto de equipamentos e materiais elétricos para operação do sistema; 01 (um) sistema completo destinado ao preparo da emulsão de polieletrólitos granulares;

4- Coordenação, supervisão e execução da operação e da manutenção de barragens, túneis e canais.

- Sistema Cantareira: Sistema Produtor de Água Tratada com capacidade para produção de 33 m³/s.
- ✓ Barragem do Jaguari: maciço de terra compactada com volume de 4,55 hm³, 700 m de comprimento, 55 m de altura máxima, reservatório de 95 hm³ de volume útil e 39 hm³ de volume morto, vazão média regularizada 20,6 m³/s e uma área inundada de 5,6 Km².
- ✓ Canal de Interligação entre as barragens dos rios Jaguari e Jacareí: escavado em rocha e solo, com secção de variável, com 670 m de comprimento e 36,5 m de altura máxima, com as encostas protegidas com concreto, rip-rap e grama.
- ✓ Barragem do Jacareí: maciço de terra compactada com volume de 6,37 hm³, 1300 m de comprimento, 50 m de altura máxima, reservatório de 713 hm³ de volume útil e 204 hm³ de volume morto, vazão média regularizada 3,8 m³/s e uma área inundada de 43,7 Km².
- ✓ Túnel – 7: Ligação entre os reservatórios Jaguari/Jacareí e Cachoeira, compreende a tomada seletiva situada no Reservatório Jacareí, o túnel 7 foi escavado em rocha, com área da seção transversal variável, da ordem de 28 m² e extensão de 5885 m, capacidade máxima de adução para 35,0 m³/s e a estrutura de desemboque provida de comportas situada no Reservatório Cachoeira.

APROVAÇÃO


Helio Luiz Castro
Superintendente da U.N. de Produção
de Água da Metropolitana - MA



CÓPIA COLORIDA



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
ANEXO ADAP
ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para
Empregados da Sabesp

| | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 3 DE 10 |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- ✓ Barragem do Cachoeira: maciço de terra compactada com volume de 0,55 hm³, 310 m de comprimento, 40 m de altura máxima, reservatório de 73,5 hm³ de volume útil e 41,1 hm³ de volume morto, vazão média regularizada 9,1 m³/s e uma área inundada de 8,7 Km².
- ✓ Túnel – 6: Ligação entre os reservatórios Cachoeira e Atibainha: compreende a tomada d'água situada no Reservatório Cachoeira, escavado em rocha, com secção de variável da ordem de 14 m², com 4,7 Km de comprimento e capacidade máxima de transporte de 35 m³/s.
- ✓ Barragem do Atibainha: maciço de terra compactada com volume de 1,15 hm³, 410 m de comprimento, 38 m de altura máxima, reservatório de 104 hm³ de volume útil e 197 hm³ de volume morto, vazão média regularizada 6,1 m³/s e uma área inundada de 22,5 Km².
- ✓ Túnel – 5: Ligação Atibainha – Paiva Castro, compreende a tomada d'água situada no Reservatório Atibainha, o túnel 5 foi escavado em rocha e revestido de concreto,
- ✓ com área da seção transversal variável, da ordem de 18,1 m² e extensão de 9.840 m, capacidade máxima de adução para 66 m³/s e a estrutura de desemboque provida de vertedor Creager sem comportas.
- ✓ Canal do Juqueri-Mirim: Ligação do desemboque do túnel – 5, com 4.100 m de extensão, seguido de mais 2600 m de represamento deste rio, até o vertedor da Cascata onde deságua no Rio Juqueri.
- ✓ Canal do Juqueri: Do Vertedor da Cascata até o início do reservatório de Paiva Castro são mais 8.000 m de canal construídos a partir da retificação do Rio Juqueri até o reservatório de Paiva Castro localizado na cidade de Mairiporã.
- ✓ Barragem do Paiva Castro: maciço de terra compactada com volume de 0,2 hm³, 270 m de comprimento, 22 m de altura máxima, reservatório de 10 hm³ de volume útil e 25,8 hm³ de volume morto, vazão média regularizada 4,4 m³/s e área inundada de 5,6 Km².
- ✓ Túnel – 4: Ligação entre a bacia de descarga da Estação Elevatória de Santa Inês e o reservatório de Águas Claras, escavado em rocha e revestido de concreto, com seção transversal em formato de ferradura com 18m² e extensão de 1184,2m, dimensionado para adução de 33,0m³/s.
- ✓ Barragem do Águas Claras: maciço de terra compactada com volume de 0,12 hm³, 120 m de comprimento, 24 m de altura máxima, reservatório de 0,76 hm³ de volume útil e 0,57 hm³ de volume morto, vazão média regularizada 0,45 m³/s.
- ✓ Túnel – 2: Ligação entre o reservatório de Águas Claras e a ETA Guaraú, escavado em rocha e revestido de concreto nos trechos inicial e final e apenas na base em seu trecho intermediário, com seção transversal em formato de ferradura com 19,7 m² e extensão de 4.878 m, dimensionado para adução de 33,0m³/s.

APROVAÇÃO



Hélio Luiz Castro
 Superintendente da U.N. de Produção
 de Água da Metropolitana - MA

TABELA DE NOTAS, PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SUZANO

Rua Barão do Rio Branco, 409 - Vila Costa Suzano, SP

09 JAN 2007

SUZANO

Em Tel

11874483000

CÓPIA COLADA



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
ANEXO ADAP
ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para
Empregados da Sabesp

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 4 DE 10 |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- **Sistema Alto Tietê: Sistema Produtor de Água Tratada com capacidade para produção de 15 m³/s.**
 - ✓ Barragem de Ponte Nova: maciço de terra compactada com volume de 4,00 hm³, 934 m de comprimento, 41 m de altura máxima, reservatório de 296 hm³ de volume útil, vazão média regularizada 3,4 m³/s e uma área inundada de 28,6Km².
 - ✓ Barragem do Paraitinga: maciço de terra compactada com volume de 0,88 hm³, 415 m de comprimento, 31 m de altura máxima, reservatório de 58,3 hm³ de volume útil e vazão média regularizada 1,9 m³/s e uma área inundada de 8,4 Km².
 - ✓ Barragem do Biritiba: maciço de terra compactada com volume de 1,2 hm³, 520 m de comprimento, 31 m de altura máxima, reservatório de 55 hm³ de volume útil, vazão média regularizada 1,6 m³/s e área inundada de 13,5 Km².
 - ✓ Barragem do Jundiá: maciço de terra compactada com volume de 1,93 hm³, 690 m de comprimento, 23 m de altura máxima, reservatório de 60 hm³ de volume útil, vazão média regularizada 2,1 m³/s e área inundada de 17,4 Km².
 - ✓ Barragem do Taiapuê: maciço de terra compactada com volume de 2,4 hm³, 3.040 m de comprimento, 20,5 m de altura máxima, reservatório de 87,9 hm³ de volume útil, vazão média regularizada 3,3 m³/s e área inundada de 19,4 Km².
- 5- **Coordenação, supervisão e execução da operação e da manutenção de estações elevatórias de água bruta e de água tratada:**
- ✓ Estação Elevatória de Santa Inês - ESI: Implantada a cerca de setenta metros abaixo da superfície do terreno, vazão de 33,0 m³/s, potência instalada 90 MVA, equipada com quatro moto bombas de 20.000 Hp, com vazão de 11 m³/s cada uma, altura de recalque 120 m.c.a., subestação de 138 KV, túnel de sucção (túnel -3) com seção transversal circular de 15,20 m² com capacidade para aduzir 33 m³/s.
 - ✓ Estação Elevatória de Biritiba : Possui cinco conjuntos moto bombas de 1.100 CV, com vazão nominal de 2 m³/s, operando normalmente com quatro grupos permanecendo um de reserva a vazão total atinge 6,2 m³/s. Situada na margem esquerda do Rio Tietê, têm por objetivo transferir água dos Rios Tietê e Biritiba ao reservatório da barragem de Biritiba.
 - ✓ Diversas Estações Elevatórias de Água Tratada, com moto bombas de até 3.000 CV, alimentadas com tensões de até 13.8 KV, instaladas no Sistema Adutor Metropolitano.
- 6- **Coordenação, supervisão e execução da operação e da manutenção das adutoras de água bruta e água tratada dos sistemas produtores Cantareira, Alto Tietê, Rio Claro, Alto e Baixo Cotia:**
- ✓ Diâmetros de 400 mm a 2500 mm

APROVAÇÃO


Hélio Luiz Castro
Superintendente da U.N. de Produção
de Água da Metropolitana - MA





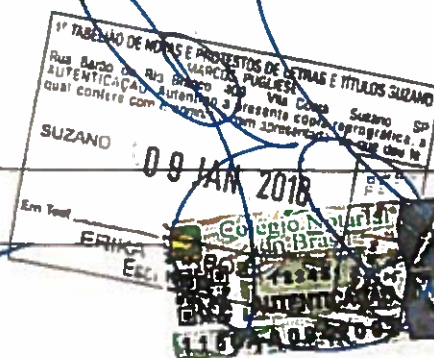
sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
ANEXO ADAP
ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para
Empregados da Sabesp

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 5 DE 10 |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- ✓ Materiais; aço, ferro fundido, concreto armado, concreto protendido;
 - ✓ Extensão: ~200 km.
- 7- Coordenação, supervisão e execução da operação e da manutenção dos reservatórios de água tratada dos sistemas produtores Cantareira, Alto Tietê, Rio Claro, Alto e Baixo Cotia:**
- ✓ Volumes: de 500 m³ a 70.000 m³.
- 8- Supervisão e recebimento de obras de ampliação e adequação de sistemas produtores de água tratada, para abastecimento público da RMSP.**
- **Obras de ampliação do Sistema Produtor Cantareira, que entraram em operação a partir de 1981, ampliando a capacidade de produção do sistema para 33 m³/s.**
 - ✓ Barragem do Jaguari: maciço de terra compactada com volume de 4,55 hm³, 700 m de comprimento, 55 m de altura máxima, reservatório de 95 hm³ de volume útil e 39 hm³ de volume morto, vazão média regularizada 20,6 m³/s e uma área inundada de 5,6 Km².
 - ✓ Canal de Interligação entre as barragens dos rios Jaguari e Jacareí: escavado em rocha e solo, com secção de variável, com 670 m de comprimento e 36,5 m de altura máxima, com as encostas protegidas com concreto, "rip-rap" e grama.
 - ✓ Barragem do Jacareí: maciço de terra compactada com volume de 6,37hm³, 1300 m de comprimento, 50 m de altura máxima, reservatório de 713 hm³ de volume útil e 204 hm³ de volume morto, vazão média regularizada 3,8 m³/s e área inundada de 43,7Km².
 - ✓ Túnel – 7: Ligação entre as barragens dos rios Jaguari - Jacareí e Cachoeira, compreende a tomada seletiva situada no Reservatório Jacareí, o túnel – 7 foi escavado em rocha, com área da seção transversal variável, da ordem de 28 m² e extensão de 5885 m, capacidade máxima de adução para 35,0 m³/s e a estrutura de desemboque provida de comportas situada no Reservatório Cachoeira.
 - ✓ Túnel – 4: Ligação entre a bacia de descarga da Estação Elevatória de Santa Inês e o reservatório de Águas Claras, escavado em rocha e revestido de concreto, com seção transversal em formato de ferradura com 18 m² e 1184,2 m de extensão, dimensionado para adução de 33,0 m³/s.



APROVAÇÃO

[Handwritten Signature]
Hélio Luiz Castro
 Superintendente da U.N. de Produção
 de Água da Metropolitana - MA



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO ADAP

ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para
Empregados da Sabesp

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 6 DE 10 |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- Estação de Tratamento de Água do Guaraú, obras que entraram em operação a partir de 1990, ampliando a capacidade de produção da ETA para 33 m³/s.
- ✓ Construção de duas câmaras de floculação, cada uma com 47,0 m de largura, 35,3 m de comprimento e 4,9 m de altura, com capacidade para 8.300 m³, equipados com 12 floculadores por câmara.
- ✓ Construção de dois decantadores, cada um com 125,0 m de extensão, 47,0 m de largura e 4,9 m de profundidade, com volume aproximado 29.375 m³ e equipado com dois raspadores contínuos de lodo.
- ✓ Construção de dezesseis filtros (rápidos por gravidade de areia e carvão antracito), com 176 m² de área superficial e taxa média de filtração de 338 m³/m²/dia.
- ✓ Sistema de recuperação de água de lavagem dos filtros, com duas células de 2.300 m³ cada, com capacidade de recuperação de 630 l/s.
- ✓ Instalação de dois geradores de emergência 400/440KVA.

- Instalação do quarto grupo moto bomba da Estação Elevatória de Santa Inês (água bruta), que entrou em operação a partir de 1992 ampliando a confiabilidade de produção do Sistema Produtor Cantareira para 33 m³/s.
- ✓ Estação Elevatória de Santa Inês: Instalação do quarto conjunto moto bomba, com motor de 20.000 Hp, 600 RPM, 13.200 Volts, 60 Hz, com capacidade de recalque de 11,0m³/s, altura manométrica do recalque de 120 mca e de sucção 20 mca.
- ✓ Subestação de 138 KV, 90 MVA: Instalação de transformador de 20.000 KVA, 138 KV / 13,2 KV e disjuntor específico para o quarto conjunto moto bomba.

- Obras das barragens dos rios Paraitinga e Biritiba, que entraram em operação a partir de 2002, para complementação do Sistema Produtor Alto Tietê, ampliando a vazão regularizada do sistema para 15 m³/s.
- ✓ Barragem do Paraitinga: maciço de terra compactada com volume de 0,88 hm³, 415 m de comprimento, 31 m de altura máxima, reservatório de 58,3 hm³ de volume útil e vazão média regularizada 1,9 m³/s e uma área inundada de 8,4 Km².
- ✓ Barragem do Biritiba: maciço de terra compactada com volume de 1,2 hm³, 520 m de comprimento, 31 m de altura máxima, reservatório de 55 hm³ de volume útil, vazão média regularizada 1,6 m³/s e área inundada de 13,5 Km².

APROVAÇÃO


Mano Luiz Castro
Superintendente da U.N. de Produção
de Água da Metropolitana - MA





sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO ADAP

ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para Empregados da Sabesp

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 7 DE 10 |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- **Obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água de Taiapuêba, que entraram em operação a partir de 2000, ampliando a capacidade de produção da ETA de 5 m³/s para 10 m³/s.**
- ✓ Dois decantadores do tipo convencionais, de fluxo horizontal, com sistema de remoção mecânica de lodo, operando de forma semi-contínua. Cada unidade apresenta largura, comprimento e altura iguais a 30 m, 100 m e 4,25 m, respectivamente. A taxa de escoamento superficial é de aproximadamente 48 m³/m²/dia.
- ✓ Duas câmaras de filtração contendo dez filtros do tipo camada única profunda de areia, com 1,8 m de espessura e tamanho efetivo de 1,3 mm, em cada filtro. Cada célula de filtração mede 4,35 x 10,0 m, que juntas totalizam 870 m² de área filtração, com uma taxa filtração nominal de 500 m³/m²/dia. O sistema de retro lavagem utiliza ar comprimido e água.
- ✓ Quatro grupos moto bombas do tipo vertical, sendo dois na EEAB com 3,2 m³/s com altura manométrica de 57,5 mca e potência de 3.000cv e dois na EEAT com 3,5 m³/s com altura manométrica de 54,3 mca com a mesma potência.
- ✓ Sistema de Adensamento e Desidratação de Lodo – SADL – equipado com 03 (três) adensadores mecânicos por tela fixa; 01 (um) equipamento para desidratação mecânica de lodo tipo filtro prensa; 02 (duas) bombas de preenchimento de lodo; 02 (duas) bombas de alta pressão de lodo; 02 (duas) bombas de dosagem de polieletrólito; 01 (uma) rosca transportadora de lodo adensado; 01 (uma) tremonha com rosca transportadora de lodo prensado; 01 (um) conjunto de tubulações e válvulas necessárias ao sistema; 01 (um) conjunto de equipamentos e materiais elétricos para operação do sistema; 01 (um) sistema completo destinado ao preparo da emulsão de polieletrólitos granulares;
- ✓ Uma ETA Piloto instalada ao lado do laboratório de controle de processo da ETA Taiapuêba permite a realização de ensaios de tratamento da água dos mananciais, assim como, ensaios comparativos entre o processo de tratamento em escala real e escala piloto. A ETA piloto foi concebida e construída para operar com tratamento convencional ou avançado, com vazão nominal de 40 l/min, sendo distribuída para duas unidades de tratamento de 20 l/min cada. Toda a instrumentação instalada possibilita o envio de dados diretamente ao micro computador dedicado ao monitoramento dos ensaios.
- **Implantação de adutoras de água tratada no Sistema Adutor Metropolitano:**
- ✓ Adutora Guaraú – Lapa, diâmetro 1.800 mm, com 8.000 m de extensão, construída com tubos de aço, passando sob o Rio Tietê e com capacidade para veicular a vazão de 2,5 m³/s;
- ✓ Sub Adutora Vila Brasilândia, diâmetro 1.500 mm, com 1.400 m de extensão, construída com tubos de aço e capacidade para veicular a vazão de 3,0 m³/s

APROVAÇÃO


Hélio Luiz Castro
 Superintendente da U.N. de Produção
 de Água da Metropolitana - MA

SUZANO
 09 JAN 2007
 Em Test
 ERIKA P
 F
 AUTENTICADO
 143194092006

CÓPIA COLORIDA



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO ADAP

ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para Empregados da Sabesp

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 8 DE 10 |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- ✓ Adutora RD-Alto Cotia até Km 33,0 e derivação ao Reservatório Cotia R-II, diâmetro 1.000 mm, com 7.575 m de extensão, construída com tubos ferro fundido e de aço e capacidade para veicular a vazão de 1,1 m³/s;
- ✓ Adutora do Km 33,0 até o Reservatório Embú R-I, com diâmetro 900 mm, com 7.830 m de extensão, construída com tubos de ferro fundido e capacidade para veicular a vazão de 0,93 m³/s;
- ✓ Adutora do Reservatório Embú R-I até Embú R-IV, diâmetro 900 mm, com 6.124 m de extensão, construída com tubos de ferro fundido com capacidade para veicular a vazão de 0,58 m³/s;

9- Análise de estudos e projetos referentes à ampliação da Estação de Tratamento de Água de Taiacupeba, de 10 m³/s para 15 m³/s:

- ✓ Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB: Ampliação e adequações na captação e estação elevatória de água bruta, Instalação do sexto conjunto moto-bomba (3.000 CV, 3,40 m³/s, 54,6 mca, 13,2 KV) e suas correspondentes interligações hidráulicas e elétricas para comando e controle.
- ✓ Floculadores e decantadores: Ampliação e adequações do pré-tratamento – floculadores e decantadores 7 e 8, calhas coletoras, canais de água floculada e decantada, pontes removedoras e sistema de descarga de lodo, válvulas e comportas.
- ✓ Sistema de filtros: Ampliação das unidades de filtração – terceira bateria de filtros – com dez filtros, leito filtrante de "dupla camada" – antracito e areia; substituição do material filtrante dos filtros existentes, de "camada profunda" de areia para "dupla camada" de antracito e areia, sistema de retro lavagem com ar comprimido e água.
- ✓ Sistema de ar comprimido: Instalação mais dois compressores em substituição aos modelos antigos instalados na primeira etapa.
- ✓ Reservatório de água de lavagem dos filtros – RAL: Construção do segundo reservatório de água de lavagem (metálico com volume de 280 m³).
- ✓ Reservatório de água tratada – RAT: Construção do segundo reservatório de água tratada, com capacidade para 20.000 m³.
- ✓ Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT: Instalação do sexto conjunto moto-bomba (3.000 CV, 3,40 m³/s, 54,60 mca, 13,2 KV).
- ✓ Adequações na Casa de Química, Produtos Químicos e Utilidades: Contemplando a Instalação de dois tanques estacionários de cloro líquido para 50 t, adequação da sala dos cloradores e evaporadores, ampliação do sistema de ar comprimido, adequação do "lay-out" das instalações para melhor controle do processo, sistema de aplicação de carvão ativado em pó, adequação do sistema de recebimento, preparação e dosagem de cal, instalação de bombas peristálticas para dosagem de ácido fluorsilícico, adequação do sistema de dosagem de coagulante.

APROVAÇÃO


Hélio Luiz Castro
 Superintendente da U.N. de Produção
 de Água da Metropolitana - M.A.

1º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROJETOS DE LETRAS E TIPOGRAFIA SUZANO
 DADOS SIGLARES
 Rua Celso de Brito, 100 - Vila Costa - Suzano - SP
 AUTENTICAÇÃO Aquisição, transferência e negociação
 qual contém com o original e sem apresentação de quebra de

SUZANO 09 JAN 2018

Em Test. ERIKA ES

CÓPIA COLADA



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
ANEXO ADAP
ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para
Empregados da Sabesp

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 9 DE 10 |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------|

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- ✓ Sistema de Recuperação de Água de Lavagem – SRAL: Adequação do SRAL considerando os efluentes líquidos do sistema de adensamento e desidratação do lodo e da água de lavagem dos filtros.
- ✓ Sistema de descarga dos efluentes líquidos: Projeto e construção das obras de adequações necessárias para o direcionamento dos efluentes líquidos da ETA para o início do processo e/ou jusante da barragem.
- ✓ Automação: Projeto para automação e sistema de supervisão e controle da ETA Taiacupeba.

10-Desenvolvimento de estudos de concepção e análise de projeto para adequação do sistema de tratamento e disposição final do lodo gerado pela Estação de Tratamento de Água de Taiacupeba:

- ✓ Sistema de Desidratação e Adensamento de Lodo: Ampliação do sistema para atendimento à etapa de 15 m³/s, instalação de adensadores, centrífugas, preparadores de polímeros, bombas, roscas transportadoras e equipamentos periféricos para comando e controle.
- ✓ Remoção do lodo da represa: Estudo da melhor alternativa técnica e econômica para executar a remoção do lodo depositado no delta da represa de Taiacupeba.
- ✓ Sistema de secagem complementar do lodo em leiras: Projeto do pátio de secagem com cobertura, sistema de drenagem, especificação e aquisição do equipamento (trator equipado com compostadeira) para revolvimento e secagem do lodo disposto em leiras.
- ✓ Projeto básico e executivo do aterro exclusivo para lodo classe II, a ser implantado na área contígua a ETA Taiacupeba, com capacidade para 218.000 m³ e vida útil de cerca de 17 anos de operação.
- ✓ Adequação das lagoas de lodo: Projeto para transformação das três lagoas de lodo, existentes na ETA, em células de aterro para lodo classe II, com capacidade para 55.000 m³, para disposição de 21.000 m³ de lodo proveniente da represa do Taiacupeba mais dois anos de operação da ETA Taiacupeba.
- ✓ Licenciamento Ambiental do Aterro para Disposição Final do Lodo: Elaboração de relatórios de viabilidade técnica e econômica (RAV, RAP) do empreendimento, projeto básico, preparação do processo de licenciamento ambiental pela Cetesb e SMA.



CÓPIA COLORIDA

APROVAÇÃO


Hélio Luiz Castro
Superintendente da U.N. de Produção
de Água da Metropolitana - MA



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
ANEXO ADAP
ADAP - Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para
Empregados da Sabesp

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| ATESTADO Nº T-11181/2006 | DATA DE EMISSÃO 15/12/2006 | FOLHA 10 DE 10 |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------|

DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11-Participação no desenvolvimento e elaboração do edital do Programa de Parceria Público Privada – PPP para ampliação do Sistema Alto Tietê.

- ✓ Concorrência Internacional Sabesp nº 6.651/06: Parceria Público Privada para a prestação de serviços de manutenção de barragens; Inspeção e manutenção de túneis e canais; Manutenção civil e eletromecânica em unidades integrantes do sistema; Tratamento e disposição final do lodo gerado na produção de água tratada; Serviços auxiliares relacionados à adução e entrega; Implementação de projetos de melhoria de eficiência energética; Ampliação da estação e Tratamento de Água de Taiaçupeba; Construção das adutoras e de outras utilidades; do Sistema Produtor Alto Tietê – SPAT.



CÓPIA COLORIDA

APROVAÇÃO


Hélio Luiz Castro
Superintendente da U.N. de Produção
de Água da Metropolitana - MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, o Engenheiro Eletricista Antonio Celso de Araujo Werneck, CPF nº 788.418.798/15, registrado no CREA/SP sob nº 60.856-D, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Marcondes de Mattos, 1301- Piracangagua – Taubaté/SP, e a Spat Saneamento S.A. CNPJ nº 09.538.454/0001-95, situada na Waldemar Cusma, nº 700, Jardim Aeródromo Internacional, Suzano - SP, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Engenheiro Eletricista Antonio Celso de Araujo Werneck, se compromete a prestar junto à empresa, serviços como responsável técnico no ramo de Engenharia referente aos serviços concernentes ao escopo do presente contrato de Concessão Administrativa celebrado entre a SPAT Saneamento e a SABESP, sob número CSS 6.651/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é 02 (dois) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

O contrato passará a vigorar a partir da data de aceitação formal da SABESP, após emissão de parecer aprovando o nome do profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), das 08:00 às 12:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA

A remuneração será de R\$ 10.000,00 mensais livre de impostos.

CLAUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

Contratante

Spat Saneamento S.A.

Contratado

Antonio Celso de Araujo Werneck
Engenheiro Eletricista
Crea-SP – 60-856-D

Testemunhas

André Augusto Nep Nascimento
CPF: 330.270.698-70

Daniela Caroline da Silva
CPF: 378.760.208-95

CÓPIA COLORIDA



| | |
|--|------------------------|
|  DESCRITIVO DE FUNÇÃO | Página 1 / 1 |
| Objetivo Relação de atividades executadas por função | Revisão 00 |

| | |
|-----------------|-----------------------------|
| Cargo: | Responsável Técnico |
| Empresa: | Spat Saneamento S.A. |

Descritivo de Função

O Responsável Técnico exerce a função de Coordenador Geral das Obras, tendo como responsabilidade as seguintes atividades:

- Coordenação e supervisão da execução de obras de saneamento básico e os serviços relacionados;
- Implantação e ampliação de estação de tratamento de água com capacidade final mínima de 2m³/s;
- Execução de sistema de adução, diâmetro mínimo de 900mm;
- Implantação de sistema de desidratação mecânica e disposição final de lodo em ETA ou ETE com capacidade mínima de tratamento de 1m³/s de água ou esgoto;
- Coordenação e supervisão de serviços relacionados a operação do SPAT (Sistema Produtor Alto Tietê).

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SUZANO
SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA 74 SUZANO CEP: 08673-040 / Pabx: 11 - 4746-3513
LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO - OFICIAL

www.risuzano.com.br

Protocolado em Títulos e Documentos sob o n.º 062.678

Natureza.....: CONTR.PRESTACAO DE SERVICOS

Apresentante.....: ROMELITO NOGARA ALVES

Telefone.....: 4741-9550

Contato.....: ROMELITO NOGARA ALVES

Contrat./Parte.....: SPAT SANEAMENTO S.A

Depósito.....: 1465,84 - Valor das Custas : 1465,84

Data para retirada do título: 17/01/2018

O presente título foi protocolado no livro A sob o n. acima nesta data.

HORÁRIO DE RETIRADA DO TÍTULO: 09:00 às 16:00

SUZANO, 10 de janeiro de 2018 - 15:55:51.

EVELLYN JAQUELINE SANTOS G XAVIER
RECEPÇÃO

ORIGINAL

ESTE PROTOCOLO NÃO VALE COMO RECIBO.
O TÍTULO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.



Spat-CE-SBS-009/18

Suzano, 17 de janeiro de 2018.

À
SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO
Rua Waldemar Cusma, 700, Jd. Aeródromo Internacional – Suzano
São Paulo – SP

A/C: Engº Francisco Porto de Souza;
C/C: Engº Marco Antonio L. Barros

Referência: PPP Alto Tietê - Contrato Sabesp CSS nº 6.651/06


Assunto: Substituição – Coordenador Geral de Obras

Prezados Senhores,

Em complementação à carta SPAT-CE-SBS-006/18, encaminhamos o seguinte documento:

ANEXO I: Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Registrado em Cartório sob o número 62678.

Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estima e consideração.



SPAT SANEAMENTO S.A
Paula Violante
Diretora

RECEBIDO
JAN. 2018
MA. 14

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua José Garcia de Almeida, 74 - Vila Anacardor
APRESENTADO POR: [] ESCRITURADO

EM MONEDA: R\$ 62678

SUZANO, 11 JAN 2018

Katia Regina Inessias da Silva
Katia Regina Inessias da Silva
Escritora

Oficial R T D Suzano
Valor total dos custos
R\$ 1465,84 +
Documentos estão
determinados em
anexo

2º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Notas
Odete Romanini - Tabelião
Reconhecido por SEMELHANÇA, em documento com valor elevado a(s)
firma(s) de: (210594) ANDRÉ ALBERTO ISEPI NASCIMENTO
SUZANO, 10 de Janeiro de 2018
Em Test. da Verdade
SIRONE TEIXEIRA DOMINGOS - ESCRITURA
Valido somente com SELÓ DE AUTENTICIDADE - Valor Total: R\$ 1.100,00

Sirone Teixeira Domingos
Escritura

2º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Notas
Odete Romanini
SUZANO - SP

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUZANO - SP
PRACA ESPERANÇAS ANTONIO GARCIA, 81-A, VILA CECILIA, SUZANO - SP - CEP: 06673-000 - FONE: (11) 4741-2772

Escritura de Reconhecimento de Semelhança a(s) []
Suzano, 10 de Janeiro de 2018
Cássia Aparecida de Jesus Fernandes
ESCREVENTE

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

PARECER JURÍDICO CJ nº 033/2018

CONTRATO Nº: 06.651/06

CONTRATADO: SPAT SANEAMENTO S/A.

OBJETO: Concessão de Parceria Pública-Privada na modalidade administrativa para a Prestação de Serviços de Manutenção de Barragens, Inspeção e Manutenção de Túneis e Canais de interligação de barragens; Manutenção Civil e Eletromecânica em Unidades integrantes do Sistema; Tratamento e Disposição Final do Lodo gerado na Produção de Água Tratada; Serviços Auxiliares; Ampliação da Capacidade da Estação de Tratamento de Água de Taiacupeba; Construção das Adutoras e de outras utilidades – Sistema Produtor Alto Tietê – SPAT.

TERMO DE ALTERAÇÃO:

6º Termo de Alteração com a finalidade de fazer constar a substituição do Coordenador Geral de Obras, alterando-se a alínea "a" do item 51.1 - Cláusula 51:

DE:

- "a) **Coordenador Geral das OBRAS** – Engenheiro Civil, Leonardo Silva Araújo, portador da carteira e registro no CREA-SP – nº 5060441014."

PARA:

- "a) **Coordenador Geral das OBRAS** – Engenheiro Civil, Antonio Celso de Araújo Werneck, portador da carteira e registro no CREA-SP – nº 600608566."

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA UNIDADE:

A Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – "MA", por intermédio da CI/MA nº 001/18, de 17/01/18 (fls. 01/04), solicita-nos a elaboração do Termo de Alteração em referência, apresentando, para tanto, as justificativas abaixo transcritas:

"(...)

2. SOLICITAÇÃO

Substituir na Cláusula 51 – Responsabilidade Técnica, o eng. Leonardo Silva Araújo, CREA – SP nº 5060441014 pelo eng. Antonio Celso de Araújo Werneck, CREA – SP nº 600608566 como Coordenador Geral das Obras.

3. JUSTIFICATIVA

Por meio das cartas Spat-CE-SBS-057/18 a contratada requereu a substituição do profissional Leonardo Silva Araújo por Antonio Celso de Araújo Werneck como Coordenador Geral das Obras.

Para atendimento as exigências editalícias:

"...O Coordenador Geral das Obras deverá comprovar sua experiência em coordenação ou supervisão da execução de obras de saneamento básico: (i) Implantação/ampliação de estação de tratamento de água com capacidade final mínima de 2m³/s, (ii) Execução de sistema de adução, diâmetro mínimo de 900mm, e (iii) Implantação de sistema de desidratação mecânica e disposição final de lodo em ETA ou ETE com capacidade mínima de tratamento de 1 m³/s de água ou esgoto."

Assim, para o caso do engenheiro Antonio C. A. Werneck verifica-se que ele possui os requisitos necessários.

O contrato também autoriza esta substituição conforme se verifica na cláusula 13.29.

"...Comunicar à SABESP, toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão do Coordenador e Responsáveis Técnicos; no caso de substituição ou inclusão, a SPE anexará os respectivos currículos, ficando a cargo da SABESP aceitá-los ou não".(G.N.)

As condições editalícias para comprovação de vínculo do profissional também foram atendidas mediante apresentação de contrato de prestação de serviços devidamente registrado no cartório de títulos e documentos.

"...3 - FORMA DE COMPROVAÇÃO

...b) Os profissionais: Coordenador Geral das Obras e o Responsável Técnico pelas Obras, deverão fazer parte do quadro permanente da LICITANTE...

...autônomo com contrato de prestação de serviços, registrado no Cartório de Títulos e Documentos..."

4. CONCLUSÃO

Conforme condições estabelecidas no certame deverá haver apenas um profissional para a função de Coordenador Geral das Obras e assim, resta manifesto o intuito da carta da Contratada tendo em vista que a referida cláusula 51 deverá ser alterada a fim de comportar a substituição pretendida o que só pode acontecer com a necessária anuência da Sabesp.

Esta substituição se trata tão somente de prerrogativa da Contratada que não esclareceu sua motivação na carta, no entanto, não nos compete a priori pugnar por mais subsídios que se afiguram dispensáveis para o propósito almejado, restando somente acompanharmos o cumprimento das responsabilidades inerentes ao Coordenador Substituto.

Avaliadas as condições e não havendo impedimentos somos favoráveis ao pedido da contratada para substituição do Coordenador Geral de Obras.

Diante do exposto, solicitamos "De Acordo" para prosseguirmos com a formalização do Termo".

ANÁLISE E FUNDAMENTO JURÍDICO:

Preliminarmente registramos que nossa análise toma por base, exclusivamente, os elementos que instruem o presente dossiê, até a presente data, e para viabilizar a análise da pretensão destacamos que foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- CI/MA nº 001/18, de 17/01/18 (fls. 01/04);
- Carta da Contratada nº Spat-CE-SBS-057/17, de 04/12/2017 (fl. 05);
- Carta Sabesp MA 53/2017, de 12/12/2017 (fl. 06);
- Carta da Contratada nº Spat-CE-SBS-006/18, de 11/01/2018 (fls. 07/08);
- Certidão do CREA São Paulo nº 2620180000109 (fl. 10);
- Atestado de Desenvolvimento de Atividade Profissional para Empregados da Sabesp – ADAP (fls. 11/20);
- Carta da Contratada nº Spat-CE-SBS-009/18, de 17/01/2018 (fl. 24/26).

Ademais, incumbe a este Departamento prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade no âmbito da área solicitante, tampouco analisar os elementos de natureza técnica ou administrativa de competência da respectiva Unidade.

Outrossim, nossa opinião não tem caráter vinculante cabendo ao administrador público, utilizando-se de seu poder discricionário, adotar a medida que, no seu entendimento, melhor acomoda o interesse público perseguido na presente alteração.



Em outras palavras, não nos compete analisar o mérito das questões técnicas envolvidas e nem os aspectos de conveniência e oportunidade intrínsecos ao poder discricionário de que é investido todo administrador público.

Dito de outra forma, a possibilidade de alteração do contrato representa uma das prerrogativas atribuídas à administração, que, buscando tutelar o interesse público, tem o poder-dever de, em face de determinadas circunstâncias, realizar as necessárias adequações dos contratos firmados.

No que tange à **modificação do Coordenador Geral de Obras**, verifica-se a proposição da Unidade em substituir no contrato o Eng^o Leonardo Silva Araújo, pelo Eng^o Antonio Celso de Araújo Werneck, (fl. 02), consoante do disposto na Cláusula 51, subitem 51.1, alínea "a" do Contrato.

Observa-se na aludida disposição contratual que: "(...) *As presentes nomeações somente poderão ser alteradas com prévia anuência da SABESP.*"

Constata-se através das Cartas Spat-CE-SBS-057/17, de 04/12/2017 (fl. 05), Spat-CE-SBS-006/18, de 11/01/2018 (fls. 07/08) e Spat-CE-SBS-009/18, de 17/01/2018 (fls. 24/26), que a Contratada manifestou a pretensão de substituir o especialista em questão, apresentando a documentação pertinente.

E como leciona Andrey Gasparini:

"(...) os profissionais de seu quadro permanente, indicados pelo licitante para a comprovação da capacidade técnica-profissional, deverão participar da execução do contrato, mas poderão ser substituídos por outros de capacidade técnica equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração Pública. Nem se diga que a Administração estaria interferindo na gestão de pessoal da empresa contratada. Ao contrário, o Poder Público deve aprovar a substituição dos profissionais, porque uma dos motivos para aquela empresa ter sido a vencedora da licitação e, conseqüentemente, ter sido contratada, foi a qualificação técnicos dos profissionais de seu quadro permanente, profissionais estes que executariam o objeto. Logo, ao serem substituídos, a Administração deve ter a certeza de que a aptidão técnica será mantida, de modo que a qualidade do objeto contratado não reste diminuída."¹ (grifamos)

Desta forma, remetendo à avaliação técnica que compete à Unidade no que tange a adequação do profissional indicado em relação a constatação de experiência superior ou equivalente, a luz do edital e do contrato, o administrador do contrato, à fl. 04, informa que avaliou as condições apresentadas pela contratada, sendo favorável ao pedido de substituição em questão.

Assim, diante dos elementos e justificativas, constantes do presente expediente, ofertados pelo administrador do contrato, sob a ótica estritamente jurídica, quanto aos aspectos meramente formais, não há óbice legal quanto à alteração pretendida, estando devidamente autorizada pelo Diretor Metropolitano – M, por intermédio da CI/MA nº 001/18, de 17/01/18 (fl. 04).

TERMOS DE ALTERAÇÃO ANTERIORES:

1º Termo:

- 1) prorrogou o prazo do contrato para 31/05/2011 nas frentes 1 a 8, 11 a 18, 20 a 23, e para 31/05/2011 na frente 9;
- 2) prorrogou o prazo do contrato para 31/07/2011, nas frentes 10 e 19.

¹GASPARINI, Audrey. "Habilitação, consórcios e Registros Cadastrais: arts. 27 a 37 da Lei nº 8.666/93". In. PEREIRA JÚNIOR, Jessé. (coord.). "Comentários ao sistema legal brasileiro de licitações e contratos administrativos". São Paulo: Editora NDJ, 2016, p. 239.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento Extrajudicial – CJE
Superintendência Jurídica – CJ
Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, CEP 05429-900, Capital, São Paulo
Tel. (11) 3388-9666

2º Termo:

- 1) prorrogou o prazo do contrato para 30/09/2011 nas frentes 7.8, 7.11, 9.4, 11, 16, 20, 21 e 23;
- 2) prorrogou o prazo do contrato para 31/12/2011 nas frentes 7.0 a 7.3, 7.5 a 7.7, 7.9 e 7.10, 9.1 a 9.3, 9.7, 9.9, 10, 18 e 19;
- 3) definiu novo prazo para a obra ser tida como obra funcional concluída;
- 4) definiu o prazo de início dos períodos de pré-operação parcial das frentes indicadas nos itens 1 e 2 acima;
- 5) destacou que as prorrogações parciais de prazo, os pressupostos para a passagem para a fase 2 do contrato, e a integralização do restante do capital, não configuram alteração quantitativa ou qualitativa do escopo contratual.

3º Termo:

- 1) incluiu o engenheiro Leonardo Silva Araújo como Responsável Técnico de Obras;
- 2) incluiu Cláusula referente à Lei Anticorrupção.


4º Termo:

- substituiu o Coordenador Geral das Obras.

5º Termo:

- alterou a razão social da Contratada.

É o nosso parecer s.m.j., do que podemos vislumbrar e destacar, não servindo o presente para quaisquer outros casos, mesmo que assemelhados, o qual submetemos à superior consideração


RAFAEL NEJELSCHI TRUJILO
Advogado - OAB/SP 324.643



Ao
CJE,

Atendendo à solicitação da Unidade interessada, o profissional que integra este Departamento analisou e formatou o caso concreto.

Assim, segue na contracapa o **6º Termo de Alteração do Contrato nº 06.651/06**, a ser firmado com a **SPAT SANEAMENTO S/A**, elaborado em consonância com os elementos ofertados no respectivo dossiê, para encaminhamento à **MA**, visando obtenção da assinatura dos representantes da SABESP, com posterior retorno ao CJE-Contratos para providências complementares.

GLÁUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO

OAB/SP 291.505

Nos termos da CI/CJE nº 430/10 de 23/03/2010, encaminhe-se à **MA** nos moldes propostos.

CLEUZA MARIA FERREIRA

Departamento Extrajudicial – CJE

06/02/18



CHECK LIST

OBJETO RESUMIDO Prest. de serviços em unidades do sistema e ampliação ETA Talaçupeba 10 m3/s para 15 m3/s e de outras utilidades - Sistema Produtor Alto Tietê - SPAT.

CONTRATO Nº
06651/05

EMPRESA
Spat Saneamento S/A

UN
MA

TIPO
Demais Alterações (reti/rati; rea), etc)

| ITENS A VERIFICAR | Atendido | |
|---|----------|---|
| | S | N |
| Etapa 1 - Solicitação do Administrador | | |
| CI do Administrador do Contrato com no mínimo: (conforme modelo constante página ME) | | |
| - Histórico do Contrato; | X | |
| - Posição físico-financeira atualizada do contrato; | X | |
| - Descrição da solicitação da Contratada (se houver); | X | |
| - Concordância expressa com a solicitação da Contratada (se houver); | X | |
| - Justificativa cabal do motivo ensejador da alteração proposta; | X | |
| - Parecer objetivo e conclusivo do Administrador, e o "De Acordo" da autoridade competente, nos termos da Lei 8.666/93, e de acordo com as definições das DD 's 256/2000 (Definição de Competência) e 397/2005 (Limites de Autoridade). | X | |
| Se de iniciativa da Contratada, correspondência à Sabesp solicitando a alteração e informando os motivos. | X | |
| Se de iniciativa da Sabesp, correspondência da Contratada concordando com a solicitação da alteração. | | X |
| Análise da área financeira (se houver) | | X |
| Parecer Jurídico elaborado pelo Jurídico Descentralizado ou CJ (se Dispensa - Art. 24 Inc. III a XXV ou Inexigibilidade - Art. 25) | | X |
| Termo de Ciência e de Notificação | | |
| 2 vias / 3 vias - via original para CJE para: contrato assinado em 2010: > R\$ 1.243.200,00 (serv.gerais) ou > R\$ 2.486.400,00 (obras e/ou serv.eng.)/contrato assinado em 2009: > 1,2 milhão (serv.gerais) ou > R\$ 2,4 milhões (obras e/ou serv. eng.) / contrato assinado em 2008: > 750 mil (serv.gerais) ou > 1,5 milhão (obras e/ou serv.eng.) / contrato assinado até 31/12/2007: > 650 mil | | X |
| Cadastro dos responsáveis que assinam o Termo de Alteração | | |
| OBS: O Cadastro deve constar apenas do Dossiê - NUNCA COMO ANEXO DO TERMO - e deve ser enviado ao TCESP juntamente com o restante da documentação, caso o envio seja necessário. | | X |

OBSERVAÇÕES

EMITENTE

Francisco Porto de Souza

DEPARTAMENTO

MA.14

SUPERINTENDENTE

Marco Antonio L. Barros

REVISÃO MEL - 21-06-10



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – sabesp

6º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 6.651/06

CONTRATADA: SPAT SANEAMENTO S/A.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

OBJETO: Concessão de Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para a Prestação de Serviços de Manutenção de Barragens, Inspeção e Manutenção de Túneis e Canais de interligação de barragens; Manutenção Civil e Eletromecânica em Unidades integrantes do Sistema; Tratamento e Disposição Final do Lodo gerado na Produção de Água Tratada; Serviços Auxiliares; Ampliação da Capacidade da Estação de Tratamento de Água de Taiacupeba; Construção das Adutoras e de outras utilidades – Sistema Produtor Alto Tietê – SPAT.

VALOR INICIAL: R\$ 997.377.948,00 (novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2008.

PRAZO: 15 (quinze) anos consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de eficácia do contrato.

INÍCIO DO PRAZO: 01 de fevereiro de 2009.

TÉRMINO ATUAL DO PRAZO: 01 de fevereiro de 2024.

Pelo presente Instrumento, a **SABESP**, representada na forma de seus estatutos e a **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores **PAULA ALESSANDRA BONIN COSTA VIOLANTE** e **EDUARDO HENRIQUE TELLES CALDEIRA**, firmam o presente para fazer constar a substituição do Coordenador Geral de Obras, alterando-se a alínea "a" do item 51.1 - Cláusula 51:

DE:

"a) **Coordenador Geral das OBRAS** – Engenheiro Civil, Leonardo Silva Araújo, portador da carteira e registro no CREA-SP – nº 5060441014."

PARA:

"a) **Coordenador Geral das OBRAS** – Engenheiro Civil, Antonio Celso de Araújo Werneck, portador da carteira e registro no CREA-SP – nº 600608566."



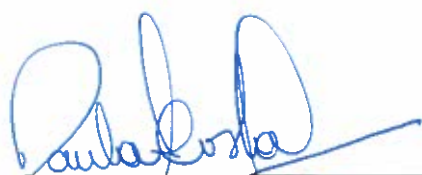
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sabesp

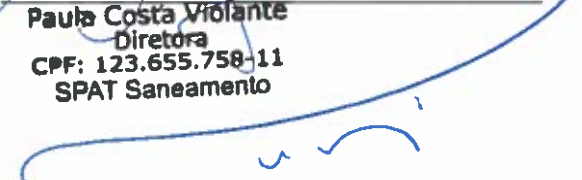
Constitui Anexo do presente o Termo de Ciência e de Notificação, conforme dispõe a Instrução nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

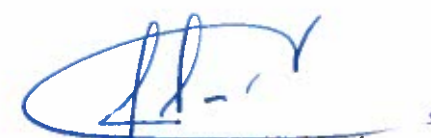
São Paulo,

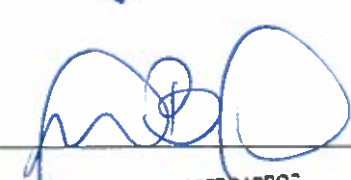
CONTRATADA


Paula Costa Violante
Diretora
CPF: 123.655.758-11
SPAT Saneamento


Ricardo H. T. Caldeira
Diretor Regional

SABESP


Paulo Massato Yoshimoto
Diretor Metropolitano - M


MARCO ANTONIO LOPEZ BARROS
Superintendente da U. N. de Produção
de Água da Metropolitana - MA

TESTEMUNHAS


IVETE JOSÉ GOMES
Tec. Gestão


Marcos Rodrigues da Silva
RG: 20.494.115-9





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sabesp

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

CONTRATADA: SPAT SANEAMENTO S/A.

CONTRATO Nº: 6.651/06

OBJETO: Concessão de Parceria Público-Privada, na modalidade administrativa, para a Prestação de Serviços de Manutenção de Barragens, Inspeção e Manutenção de Túneis e Canais de interligação de barragens; Manutenção Civil e Eletromecânica em Unidades integrantes do Sistema; Tratamento e Disposição Final do Lodo gerado na Produção de Água Tratada; Serviços Auxiliares; Ampliação da Capacidade da Estação de Tratamento de Água de Taiaçupeba; Construção das Adutoras e de outras utilidades - Sistema Produtor Alto Tietê - SPAT.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

f





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sabesp

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Paulo Massato Yoshimoto
Cargo: Diretor Metropolitano
CPF: 898.271.128-12 RG: 5.288.540-9
Data de Nascimento: 09/10/1952
Endereço residencial completo: Rua Fidalga, 582 - CEP: 05432-000 - São Paulo - SP
E-mail institucional: pyoshimo@sabesp.com.br
E-mail pessoal: nao@psxui
Telefone(s): 3388-8219
Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: Marco Antonio Lopez Barnes
Cargo: Superintendente
CPF: 101.516.678-01 RG: B.297.357-X
Data de Nascimento: 23/07/1968
Endereço residencial completo: Rua Jaciara, 93 - Apto. 104-A - Tatuapé - SP
E-mail institucional: mbarnes@sabesp.com.br
E-mail pessoal: marcos@psxui
Telefone(s): (11) 3388-8877 - (11) 98685-6545
Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: Paula Alexandra Bonin Costa Violante
Cargo: Direção
CPF: 123.655.458-11 RG: 13.655.155-5
Data de Nascimento: 25/04/1970
Endereço residencial completo: Rua José Guello, 16 - Limeira/SP - CEP 13484-261
E-mail institucional: pviolante@liguasa.com.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): (11) 91252-5990 e (11) 4741-9560
Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: EDUARDO HENRIQUE TELLES CALDEIRA
Cargo: DIRETOR HENRIQUEIRO
CPF: 096.089.518-36 RG: 21.917.439-8
Data de Nascimento: 19/02/1971
Endereço residencial completo: AV. FLECHER MAGALHÃES 2861 BAIRRO MARILU-MIRASSOL/SP CEP 13130/0
E-mail institucional: E.CALDEIRA@LIGUASA.COM.BR
E-mail pessoal:
Telefone(s): 17 98136-7373
Assinatura: [Handwritten Signature]



Rafael Nejeleschi Trujillo
Advogado
OAB/SP: 324.643



Enc: Diretoria - Aditivo Mudança de Razão Social

Maurício S. Azevedo

para: Marisa

05/02/2018 08:52

Prezada Marisa, bom dia.

Segue a informação requisitada. Esta comunicação foi encaminhada por conta da formalização do 5º Termo mas a informação segue a mesma.

Qualquer dúvida favor entrar em contato.

At,



Maurício S. Azevedo

Advogado

Gestor da Célula de Suprimentos e Contratações - MAA.14

Departamento Administrativo E Financeiro Da Produção - MAA

(11) 3388-8419

() -

pense bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente



----- Repassado por Maurício S. Azevedo/SABESP/BR em 05/02/2018 08:50 -----

De: Maurício S. Azevedo/SABESP/BR
Para: Marisa Claudino Silva/SABESP/BR@SABESP
Data: 30/11/2017 10:44
Assunto: Enc: Diretoria - Aditivo Mudança de Razão Social

Prezada Marisa, bom dia.

Não sei se a Dra. Elianan já te repassou esta informação.

Assim, segue documentos comprobatórios sobre a alteração de razão social bem como quem são os novos responsáveis por assinar o termo.

At,



Maurício S. Azevedo

Advogado

Gestor da Célula de Suprimentos e Contratações - MAA.14

Departamento Administrativo E Financeiro Da Produção - MAA

(11) 3388-8419

() -

pense bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente



----- Repassado por Maurício S. Azevedo/SABESP/BR em 30/11/2017 10:42 -----

De: Francisco Porto Souza/SABESP/BR
Para: Eliana Garzel Vieira/SABESP/BR@SABESP, Maurício S. Azevedo/SABESP/BR@SABESP
Cc: Leonard Camargo F. de Almeida/SABESP/BR@SABESP
Data: 30/11/2017 07:45
Assunto: Diretoria - Aditivo Mudança de Razão Social

Dra Eliana,
conforme seu e-mail de 28.11.2017 referente ao 5º TAC PPP Alto Tietê:

1. nome de quem assinará o Termo; Paula A. B. Costa Violante e Eduardo Henrique

Teles Caldeira

2. documento da Cab dando poderes a esta pessoa; (anexo)
3. razão social da CAB (Anexo).

Estamos à disposição
Atenciosamente,



Francisco Porto Souza

Engenheiro

Unidade De Negócio De Produção De Água Da Metropolitana - MA

(11) 4745 2777

(11) 4745 2772



peixe bem antes de separar
respeite o meio ambiente



**CONSUMO
CONSCIENTE DE PAPEL**
O NOSSO PAPEL É IMPRIMIR SOMENTE O NECESSÁRIO

— Repassado por Francisco Porto Souza/SABESP/BR em 30/11/17 07:40 —

De: "Paula A. B. Costa Violante" <pviolante@iguasa.com.br>
Para: "fpsouza@sabesp.com.br" <fpsouza@sabesp.com.br>, Luana da Silva Monteiro <lsmonteiro@iguasa.com.br>
Cc: Andre Squissato Scanavini <ascanavini@iguasa.com.br>
Data: 29/11/17 17:52
Assunto: RES: Diretoria - Aditivo Mudança de Razão Social

Porto, boa tarde!

Encaminhamos em anexo os docs solicitados.

Obrigada, ficamos à disposição.

Saudações,



Paula Violante
Diretoria

Spat Saneamento
Iguá Saneamento
T +55 11 4741-9560
C +55 11 97257-5990
pviolante@iguasa.com.br

www.iguasaneamento.com.br

De: fpsouza@sabesp.com.br [mailto:fpsouza@sabesp.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 09:54
Para: Luana da Silva Monteiro <lsmonteiro@iguasa.com.br>

Cc: Paula A. B. Costa Violante <pviolante@iguasa.com.br>

Assunto: Re: Diretoria - Aditivo Mudança de Razão Social

Luana, bom dia.

a Dra Eliana solicitou ontem por e-mail documento comprobatórios tais como: ATA de reunião além da formalização da mudança da razão social (p.ex. junto a Jucesp).

Segue extrato do e-mail dela:

Porto , boa tarde

O TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CAB foi finalizado pela CJ e foi nos solicitado pelo advogado os seguintes documentos:

1. nome de quem assinará o Termo;
2. documento da Cab dando poderes a esta pessoa;
3. razão social da CAB

Qualquer dúvida me ligue.

Att



Eliana Garzel Vieira
Advogada
Departamento Setor Jurídico - MAA19

(11) 3388-8149 (11) 98685-3032 (11) 3388-8877

pense bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente



Atenciosamente,

Francisco Porto Souza

Engenheiro

Unidade De Negócio De Produção De Água
Da Metropolitana - MA

(11) 4745

(11) 4745 2772



2777



printar bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente



CONSUMO
CONSCIENTE DE PAPEL
O NOSSO PAPEL É IMPRIMIR SOMENTE O NECESSÁRIO

De: Luana da Silva Monteiro <ismonteiro@iguasa.com.br>
Para: "fpsouza@sabesp.com.br" <fpsouza@sabesp.com.br>
Cc: "Paula A. B. Costa Violante" <pviolante@iguasa.com.br>
Data: 29/11/17 09:32
Assunto: Diretoria - Aditivo Mudança de Razão Social

Porto, bom dia. Conforme solicitado, para o aditivo que vai formalizar mudança de razão social da Spat, favor considerar a seguinte diretoria: Paula Alessandra Bonin Costa Violante (diretora geral) e Eduardo Henrique Telles Caldeira (diretor financeiro). Atenciosamente, Luana.



Obter o Outlook para iOS 57. AGE 27.07.2017 AGE razao social estatuto SPAT..pdf



59. AGE 30.10.2017 - saída Spolaor e Gonzaga _ eleição Paula e Caldeira.pdfCartão CNPJ SPAT.PDF



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA SPAT.PDF

SPAT SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 09.538.454/0001-95
NIRE nº 35.300.355.628

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017**

- I. **Data, Horário e Local:** 30 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, na Rua Waldemar Cusma, nº 700, Jardim Aeródromo Internacional, CEP 08616-510.
- II. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.
- III. **Mesa:** Presidente: Jean Paul Cabral Veiga da Rocha; Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro.
- IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) destituição do diretor TIAGO SPOLAOR SILVA ARAUJO e (ii) eleição da diretora PAULA ALESSANDRA BONIN COSTA VIOLANTE.
- V. **Deliberações tomadas:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas e sem quaisquer ressalvas: (i) destituir o diretor TIAGO SPOLAOR SILVA ARAUJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.496.006-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.611.738-11, residente e domiciliado na capital do estado de São Paulo, na Rua Pedro Gomes Cardim, 128, apto 32-C, Bairro Vila Progredior, CEP: 05617-000, do cargo de Diretor Geral, e DENILSON DE PAULA GONZAGA, brasileiro, casado, contador, portador do RG M-4.106.834-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.485.306-72, residente na Rua Professor Magalhães Drumond, 157/301, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-000, do cargo de Diretor Financeiro, ficando consignados os agradecimentos pelos serviços prestados à Companhia; (ii) eleger PAULA ALESSANDRA BONIN COSTA VIOLANTE, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG 13.655.155-5 SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.655.758-11, com endereço profissional na Cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, na Rua Waldemar Cusma, nº 700, Jardim Aeródromo, para o cargo de Diretor Geral e Depto. Juríd.

IGUA

Depto. Juríd.

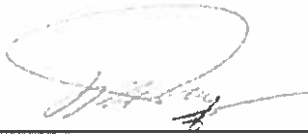
EDUARDO HENRIQUE TELLES CALDEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 21.917.439-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.089.518-36, residente e domiciliado na Av Eliezer Magalhães 2861 Bairro Marilu., Mirassol, Estado de São Paulo, CEP 15130-000 para o cargo de Diretor Financeiro, ambos os diretores exercerão seus mandatos até 29/10/2019.

- VI. Lavratura e Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente, Jean Paul Cabral Veiga da Rocha e pela Secretária, Marcia Pacianotto Ribeiro. Acionistas Presentes: IGUÁ SANEAMENTO S/A por Jean Paul Cabral Veiga da Rocha e Péricles Socrates Weber e Galvão Engenharia S.A. – em recuperação judicial por sua usufrutuária IGUÁ SANEAMENTO S/A, representada por Jean Paul Cabral Veiga da Rocha e Péricles Socrates Weber.

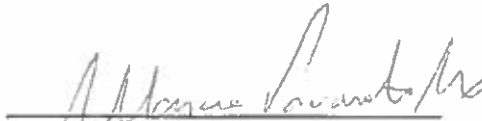
****Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Ata original lavrada em Livro próprio. ****

Suzano-SP, 30 de outubro de 2017.

Mesa:




Jean Paul Cabral Veiga da Rocha
Presidente



Marcia Pacianotto Ribeiro
Secretária

Acionistas presentes



IGUÁ SANEAMENTO S/A





GALVÃO ENGENHARIA S/A, por sua usufrutuária IGUÁ SANEAMENTO S/A



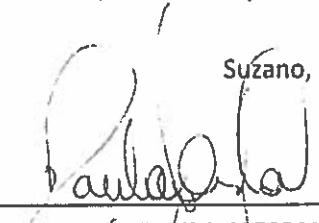
SPAT SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 09.538.454/0001-95
NIRE nº 35.300.355.628

TERMO DE POSSE DE DIRETOR E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PAULA ALESSANDRA BONIN COSTA VIOLANTE, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG 13.655.155-5 SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.655.758-11, com endereço profissional na Cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, na Rua Waldemar Cusma, nº 700, Jardim Aeródromo, eleita para o cargo de Diretor Geral da SPAT SANEAMENTO S.A., com sede social na Cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, na Rua Waldemar Cusma, nº 700, Jardim Aeródromo Internacional, CEP 08616-510, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.355.628 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.538.454/0001-95 ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2017, aceita a sua nomeação e fica investida nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer até 08/04/2019. Declara, ainda, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Em observância ao disposto no artigo 149, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, a diretora eleita indica o endereço da Companhia para receber as eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, sendo que qualquer alteração ao mesmo será informada por escrito à Companhia.

Para constar, lavrou-se o presente termo que segue assinado pelo empossado.

Suzano, 30 de outubro de 2017.



PAULA ALESSANDRA BONIN COSTA VIOLANTE





SPAT SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 09.538.454/0001-95
NIRE nº 35.300.355.628

TERMO DE POSSE DE DIRETOR E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

EDUARDO HENRIQUE TELLES CALDEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 21.917.439-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.089.518-36, residente e domiciliado na Av Eliezer Magalhães 2861 Bairro Marilu., Mirassol, Estado de São Paulo, CEP 15130-000 para o cargo de Diretor Financeiro da SPAT SANEAMENTO S.A., com sede social na Cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, na Rua Waldemar Cusma, nº 700, Jardim Aeródromo Internacional, CEP 08616-510, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.355.628 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.538.454/0001-95 (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2017, aceita a sua nomeação e fica investida nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer até 08/04/2019. Declara, ainda, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Em observância ao disposto no artigo 149, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, o diretor eleito indica o endereço da Companhia para receber as eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, sendo que qualquer alteração ao mesmo será informada por escrito à Companhia.

Para constar, lavrou-se o presente termo que segue assinado pelo empossado.

Suzano, 30 de outubro de 2017.



EDUARDO HENRIQUE TELLES CALDEIRA





| | | |
|----------------------------|---------------|-----------|
| Comunicação Interna | | Nº 001/18 |
| Para M | De MA | |
| Com Cópia dossiê. MA, MATG | Data 17/01/18 | |

Assunto Solicitação de Aditamento para Substituição de RT – CT nº 06651/06 - (Spat)

3. JUSTIFICATIVA

Por meio das cartas Spat-CE-SBS-006/18 e Spat-CE-SBS-009/18 a contratada requereu a substituição do profissional Leonardo Silva Araújo por Antonio Celso de Araújo Werneck como Coordenador Geral das Obras.

Para atendimento as exigências editalícias:

“...O Coordenador Geral das Obras deverá comprovar sua experiência em coordenação ou supervisão da execução de obras de saneamento básico: (i) Implantação/ampliação de estação de tratamento de água com capacidade final mínima de 2m³/s, (ii) Execução de sistema de adução, diâmetro mínimo de 900mm, e (iii) Implantação de sistema de desidratação mecânica e disposição final de lodo em ETA ou ETE com capacidade mínima de tratamento de 1 m³/s de água ou esgoto.”

Assim, para o caso do engenheiro Antonio C. A. Werneck verifica-se que ele possui os requisitos necessários.

O contrato também autoriza esta substituição conforme se verifica na cláusula 13.29.

“...Comunicar à SABESP, toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão do Coordenador e Responsáveis Técnicos; no caso de substituição ou inclusão, a SPE anexará os respectivos currículos, ficando a cargo da SABESP aceitá-los ou não”.(G.N.)

As condições editalícias para comprovação de vínculo do profissional também foram atendidas mediante apresentação de contrato de prestação de serviços devidamente registrado no cartório de títulos e documentos.

“...3 - FORMA DE COMPROVAÇÃO

...b) Os profissionais: Coordenador Geral das Obras e o Responsável Técnico pelas Obras, deverão fazer parte do quadro permanente da LICITANTE...

...autônomo com contrato de prestação de serviços, registrado no Cartório de Títulos e Documentos...”

4. CONCLUSÃO

Conforme condições estabelecidas no certame deverá haver apenas um profissional para a função de Coordenador Geral das Obras e assim, resta manifesto o intuito da carta da Contratada tendo em vista que a referida cláusula 51 deverá ser alterada a fim de comportar a substituição pretendida o que só pode acontecer com a necessária anuência da Sabesp.

Esta substituição se trata tão somente de prerrogativa da Contratada que não esclareceu sua motivação na carta, no entanto, não nos compete a priori pugnar por mais subsídios que se afiguram dispensáveis para o propósito almejado,

MR